

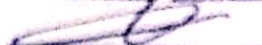


ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Aprovado por Unanimidade

Em 20/02/25



Presidente



1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 26/2025

**SUGERE A CONFECCÃO DE LEI
CRIANDO FUNDO ASSISTENCIAL AOS
ESTUDANTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Danilo Luís

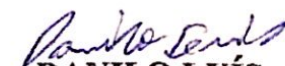
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao **Prefeito Municipal**, o Sr. **Francisco Joaquim de Lucena Pereira**, que digne-se a elaborar projeto de lei objetivando criar fundo assistencial para os estudantes, gratificação para os motoristas e regulamentar o uso dos transportes públicos destinados aos universitários e estudantes de grau técnico.

A fim de instrução a presente propositura, humildemente encaminho, em anexo, projeto de lei, também de minha autoria, cuja tramitação restou impossibilitada ante a reserva da matéria ao **Prefeito Municipal**.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor **Prefeito**.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 20 de fevereiro de 2025.


DANILO LUÍS
Vereador (autor)



Aprovado por Unanimidade

Em 20/02/25

Presidente

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 22/2025

SOLICITA PISO INTERTRAVADO
EM FRENTE A CRECHE
MUNICIPAL.

AUTORIA: Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que coloque piso intertravado em frente a Creche Rosangela de Fatima Medeiros, localizada no distrito de Malhada da Roça -PB, em nosso município.

Tal ação se faz necessário, uma vez que a presente propositura é uma reivindicação dos moradores que anseiam por melhoria na mobilidade dessa área acima citada.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, 20 de fevereiro de 2025.


DANILO LUÍS
Vereador



Aprovado por Unanimidade

Em 21/02/25

Presidente

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 19/2025

**SUGERE A CONFECCÃO DE
INSTALAÇÃO DE PLACAS
INDICATIVAS NAS COMUNIDADES
RURAIS.**

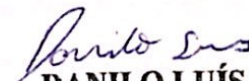
AUTORIA: Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que sejam confeccionadas e instaladas placas indicativas em todas as comunidades rurais do nosso Município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 20 de fevereiro de 2025.


DANILO LUÍS
Vereador

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
"Casa Joaquim Tavares de Lucena"

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Aprovado por Unanimidade

Em 20/02/25

Presidente

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº: 11/2025.

**SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PREFEITO
PARA INCLUSÃO DO NOSSO MUNICÍPIO
NO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM
SAÚDE BUCAL (SESB).**

AUTORIA: Danilo Luís

REQUEIRO: A recente atualização do Capítulo I do Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, introduziu a Seção III-A, instituindo o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) como componente das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). De acordo com os arts. 514-A a 514-M, o Sesb tem por objetivo: • Ampliar a oferta de especialidades odontológicas nos municípios com até 20.000 habitantes; • Qualificar o atendimento especializado, servindo como referência para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) da APS; • Fortalecer a oferta de serviços de média complexidade em saúde bucal, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Os municípios que cumprirem os critérios de habilitação (população até 20 mil habitantes, cobertura de saúde bucal na APS de ao menos 75% e inexistência de CEO credenciado) farão jus aos incentivos financeiros previstos na norma, que incluem: • Incentivo de implantação (R\$ 24.000,00 em parcela única); • Incentivo de custeio mensal (R\$ 7.200,00); • Incentivo de pagamento por desempenho (R\$ 1.800,00 mensais), desde que cumpridas metas de agendamento em até 72 horas e de satisfação do usuário, aferidas quadrimestralmente. São João do Cariri-PB, por ter população inferior a 20.000 habitantes, pode pleitear a habilitação do SESB, o que proporcionará melhorias significativas na assistência odontológica especializada, evitando o deslocamento dos munícipes a outros serviços regionais e garantindo maior resolubilidade na própria rede municipal de saúde.

SOLICITAÇÃO: À luz das disposições acima, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que adote as providências necessárias para: 1. Solicitar o credenciamento do Sesb junto ao Ministério da Saúde, por meio de sistema de informação específico, cumprindo o disposto no art. 514-D da Portaria de Consolidação

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB.

José Roberto Mendes

A. M. C.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
"Casa Joaquim Tavares de Lucena"

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Aprovado por Unanimidade

Em 20/02/25

Presidente

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº: 10/2025.

**SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PREFEITO
SOBRE O SERVIÇO DE ESPECIALIDADES
EM SAÚDE BUCAL (SESB) EM ÂMBITO
MUNICIPAL.**

AUTORIA: Danilo Luís

FUNDAMENTAÇÃO: Com base nos artigos 514-I, 514-K e seguintes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, o incentivo financeiro de pagamento por desempenho (R\$ 1.800,00 mensais) depende do cumprimento de metas avaliadas quadrimestralmente, que incluem tempo de agendamento em até 72 horas e índice de satisfação dos usuários atendidos pelo Sesb. A ausência de registro contínuo dos procedimentos no Sisab (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica) ou no e-SUS APS pode resultar em suspensão dos repasses. Para que o município mantenha a regularidade desses incentivos, faz-se necessário um Plano de Ação detalhado, com definição de responsabilidades, metas, indicadores e prazos, garantindo a sustentabilidade do Sesb. **SOLICITAÇÃO:** Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal: 1. Elaborar e apresentar a esta Casa Legislativa um Plano de Ação específico para o Sesb, contemplando: Dimensão orçamentária e fonte de recursos; Equipe profissional (cirurgiões-dentistas especialistas, auxiliares /técnicos em saúde bucal e equipe de apoio); Parâmetros mínimos de funcionamento (art. 514-C), incluindo horário semanal de 30 horas e disponibilidade de equipamentos adequados; Fluxo de encaminhamento e referência, integrando o Sesb à Atenção Primária, visando à integralidade do cuidado; 2. Estabelecer estratégias de monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho (agendamento em até 72 horas e satisfação do usuário), por meio de: Registro contínuo e fiel da produção no e-SUS APS (PEC) ou sistema terceiro compatível; Pesquisa de satisfação junto à população atendida; Produção de relatórios quadrimestrais sobre o desempenho, identificando eventuais necessidades de correção; 3. Publicar periodicamente (pelo menos a

JOSÉ ROBERTO MENEZES

Auxílio R. S. R.

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Aprovado por Unanimidade

Em 21/02/25

Presidente

1º Secretário

REQUERIMENTO N°: 08/2025

SOLICITA À REPOSIÇÃO DE
PLACAS INDICATIVAS.

AUTORIA: Danilo Luis

REQUEIRO: Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que seja encaminhado expediente, ao DER-PB (Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba) e ao Sr. Wilson Izidro dos Santos, chefe da Residência Rodoviária de Campina Grande, requerendo que seja feito a reposição das Placas Indicativas na PB que liga o Distrito de Malhada da Roça-PB à Br-412 em nosso município.

JUSTIFICATIVA: O presente pleito mostra-se necessário, tendo em vista que as placas indicativas se encontram apagadas e sem visibilidade, podendo atrapalhar o percurso de quem procura o distrito como possível destino.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Daniilo Luis
DANILO LUIS
Vereador

Jose Pessoa B de Lima
Jose Roberto Medeiros
Antonio de Paula

Wilson Izidro dos Santos

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB.



Aprovado por Unanimidade

Em 21/02/25

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
"Casa Joaquim Tavares de Lucena"

Presidente

1º Secretário

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

REQUERIMENTO Nº: 09/2025.

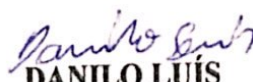
SOLICITA O ENVIO DE
EXPEDIENTE AO DNIT.

AUTORIA: Danilo Luís

REQUEIRO: Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), endereçado ao seu responsável legal, solicitando a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na BR-412, notadamente nas imediações da ponte localizada na saída da nossa cidade com sentido a Campina Grande-PB, assim como faixas de pedestres nas imediações do antigo hospital público e na travessia que dar acesso da Rua João Pessoa para o Conjunto Habitacional (CEHAP).

JUSTIFICATIVA: A presente propositura objetiva aprimorar a segurança dos pedestres e condutores de veículos que trafegam nas referidas localidades, pois, como é do conhecimento de todos, já aconteceram alguns acidentes em tais locais, razão pela qual o presente pleito mostra-se necessário a fim de garantir mais segurança no trânsito local.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, 20 de fevereiro de 2025.


DANILO LUÍS
Vereador



End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB.